

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício 4/2023-CAE

Franca, 24 de MARÇO 2023

A/Sra: Marcia Carvalho Gatti
Secretaria de Educação de Franca/SP
ASSUNTO: Convite

O Conselho de Alimentação Escolar -CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente, Vimos por meio deste convidar para a Terceira Reunião Ordinária, e Primeira Presencial deste Colegiado em 2023.

Segue a baixo a descrição e local, assim como em anexo, o Ofício 05/2023 de convocação aos Conselheiros.

Hora: 18:30 hrs as 20:30 0hrs, FRANCA/SP

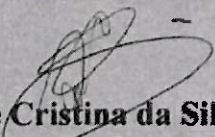
Data: 29 de março, 2023/ quarta feira

PRESENCIAL LOCAL:

Avenida, Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 - FRANCA / SP na Secretaria da Educação-SME—no quarto andar na sala dos Conselhos.

Certos de contarmos com sua importante presença e confirmação, deste já agradecemos

Atenciosamente.


Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE /Franca -SP